

2638. XIII, 8-6 — *Caderno de vários apontamentos a respeito dos cristãos-novos e da Inquisição. Podemos especificar os seguintes documentos:*

a) — Forma pela qual devia vir a Bula da Inquisição. (1546, Dezembro, 4). (?).

b) — Carta de Fabrício Camelo a el-rei na qual lhe aconselhava perseverasse em conservar a Inquisição fechada. *S. d.*

c) — Carta pela qual el-rei fez presente a Sua Santidade que nomeara por inquisidor-mor seu irmão o Infante D. Henrique. *S. d.*

d) — Carta do bispo de S. Tomé a el-rei a respeito do estabelecimento da Inquisição na cidade de Coimbra e no bispado da Guarda. ..., Julho, 13.

e) — Carta de Simão da Veiga participando a el-rei o que se passava com o Papa, a respeito da Inquisição. ..., Abril, 28.

f) — Apontamentos a respeito das graças que se devia pedir ao Papa para bom regime da Inquisição. *S. d.*

g) — Carta de Simão Lousado participando a el-rei o que se tratava em Roma a respeito dos cristãos-novos. *S. d.*

h) — Apontamentos que el-rei D. Manuel mandou ao Papa a respeito do perdão dos cristãos-novos. *S. d.* — *Papel. 40 folhas. Bom estado.*

(¹) *Riscado*: que os crimes.

1.º documento

Baltasar de Faria etc.

Noso Senhor foy servido de levar pera Sy Simão da Veiga e faleceo em Avinham como creio que tereys sabido.

Por hũu criado seu receby vosas cartas feitas a tantos de tal mes em que me daes conta dos termos em que ficava o negocio da Inquisiçam e o que vos e Simão da Veiga pasastes sobre ele com o Santo Padre e com os cardeais que em vosa carta dizes. E desaprouve me muyto tendo vos tanta informaçam deste negocio e tamanha expiriencia das cousas que lhe podem prejudicar e fazer dano acceptardes esta resolução que o Papa nele quis tomar e aver dela por boa e o perdão que quer dar aos christãos novos com tamanho (1 v.) esquecimento da obrigaçam que tem a Deus e a mym em semelhante caso e com tanta lenbrança das importunações e falsos queixumes desta gente. Nem poso crer que vos em tal cousa vieseys senam por vos parecer que nam poderieys mais negociar. Mas ainda que por esta rezam o fizereys deverieys de considerar emquanto milhores termos o negocio ficava sem acceptardes tal reposta do que agora fica tendo a acceptada e como este negocio seja todo de Noso Senhor e da honrra de Seu nome e defensam de Sua fee nam poso deixar de nele insistir e tornar a dizer outra vez a Sua Santidade o que tantas vezes lhe tenho dito e lembrar lhe muytas mais quanto neste (2) negocio (1) deve de querer considerar (2) e ver bem que deste seu perdam nam se podem seguir outros beens (3) senam nam aver com ele nenhũa emmenda dos culpados como a nam ouve com o outro perdam geral que Sua Santidade concedeo como se vïo pelos muytos culpados que depois se acharam em erros de eresia e per outros que declararam em suas confisões que ate o tempo do perdam foram boons christãos e depois dele se tornaram a fazer judeus.

E depois de concedido o dito perdam ouve por bem Sua Santidade que se procedese nestes crimes de eresia como nos outros delitos derogando na materia todas as regras do (2 v.) Direito Comum e asy se procedeo favoravelmente ate'gora nam permitindo que se usase da forma da bula da Inquisiçam que tinha concedido com as suspensões que neste tempo mandou.

E asy a outros muytos culpados concedeo Sua Santidade breves das isenções da jurdiçam da Inquisiçam com todas suas familias e a outros perdões particulares de suas culpas sem mais outra satisfaçam e a outros respeitos em que lhe concedia juizes em seus feitos tirados do juizo ordinario (4) da Inquisiçam.

(1) *Riscado*: ele

(2) *Riscado*: asy mesmo

(3) *Riscado*: nem outras misericordias

(4) *Primeiramente foi escrito*: dos juizos ordinarios

Todos estes favores que Sua Santidade tem concedido a esta gente deveram aproveitar pera sua emmenda e salvaçam e foram causa (3) como se vio sempre por experiencia de sua perdição e de querer que Sua Alteza lhes dee tempo em que se posam hiir como o (1) nuncio de sua parte (2) lhe dise e o cardeal Santa Frol (3) lhe screveo (4). *Outro* algũu proveito se nam poderia disto seguir senam dar se causa pera com mais liberdade (5) serem judeus e levarem a perder consigo seus filhos (6) inocentes que poderiam ser verdadeiros christãos e sabido he que se lhes nam defende o irem se e se (7) se faz algũa diligencia he por se defender pelas ordenações do reyno tirar se dele (8) dinheyro nem prata e somente (3 v.) se prendem os que se a certa acharem culpados como se faz em todos os outros crimes. *Mas* aqueles que nam tiverem culpas nam lhe impidem sua yda e tam livremente se podem embarcar como os que nam forem culpados. *E* estaa claro que se lhe asinasem termo pera que se saísem fora do reino que nam ficaria algũu que se nam fose e os maos induzirião os boons pera os levarem consigo e em cousa tam clara e que tanto toca a serviço de Noso Senhor (9) nam parece a Sua Alteza que ha necessidade de muytas (10) rezões (11) e devia Sua Santidade considerar quanto (4) trabalho lhe tem dado e a toda a christandade nam se acodir de principio com grande diligencia aos danos que se causam na fee. *E* pela mor parte destas faltas naceram grandes males na Igreja de Deus e asy se devia de lenbrar quam reprovada he a clemencia quando daa causa de se fazerem tam grandes ofensas a Noso Senhor e quantos males fazem os erejes antre os fies christãos e quanta obrigaçam tem Sua Santidade de os remediar e Sua Alteza (12) de lhe pedir o remedio (13) necesario como tem (14) feito com tanta instancia e por tantas vezes como (15) lhe parecia que compria a serviço de Noso Senhor e a

(1) *Riscado*: seu

(2) *Riscado*: me

(3) *Riscado*: me

(4) *Riscado*: em que me vos nam falaes cousa algũa que he pera mym grande spanto. Se nam pode seguir

(5) *Riscado*: se fosem fazer

(6) *Riscado*: meninos consigo

(7) *Riscado*: niso

(8) *Riscado*: pera nenhũu

(9) *Riscado*: e alem de meus reynos

(10) *Riscado*: mais

(11) *Riscado*: e por nam parecer a Sua Santidade que nesta parte tenho outra consideraçam ey por bem de lhe remeter as confiscações das fazendas dos culpados por espaço de cinco annos como o fez por tenpo de dez annos que pagam pasados.

(12) *Riscado*: eu

(13) *Riscado*: com tanta

(14) *Riscado*: tenho

(15) *Riscado*: me

bem de seus ⁽¹⁾ reynos. E ⁽²⁾ esta mui certo (4 v.) nam ter outra senam o da Santa Inquisiçam da maneira em que a Sua Alteza pedia ⁽³⁾ com a qual ainda que tam desfavorecida de Sua Santidade se tem feito grandes serviços a Noso Senhor e atalhado a grandisimos males contra sua honrra e sua santa fee catolica ⁽⁴⁾.

E posto que Sua Alteza tivese muytas rezões pera neste negocio usar do rigor ⁽⁵⁾ que conforme a obrigaçam que tem ⁽⁶⁾ a Noso Senhor ⁽⁷⁾ a disposiçam do tempo ⁽⁸⁾ lhe nam deu a iso lugar ⁽⁹⁾ do qual devia muito ⁽¹⁰⁾ considerar este negocio ⁽¹¹⁾ e quam deferente he a obra que faz contra os erejes ⁽¹²⁾ (5) em que tam inteiramente tem comprido da que quer fazer neste reyno um seu favor.

Pelas quaes rezões ⁽¹³⁾ pede a Sua Santidade muy afeituosamente e requiere ⁽¹⁴⁾ da parte de Noso Senhor que o queira muito considerar ⁽¹⁵⁾ com sua consciencia e com a obrigaçam que lhe tem ⁽¹⁶⁾.

E quando todavia lhe parecer que (5 v.) lhe nam deve conceder a Inquisiçam na maneira em que lha tem ⁽¹⁷⁾ mandado pedir sem primeiro dar aos christãos novos outro perdam geral ⁽¹⁸⁾ pode ser certificado que Sua Alteza ⁽¹⁹⁾ o nam ⁽²⁰⁾ ha d'acceptar senam nesta forma que he o mais a que ⁽²¹⁾ pode vir mais por Sua Santidade acabar de tomar resoluçam e asento nestes negocios que por lhe ⁽²²⁾ parecer rezam de fazer tantas moderações ⁽²³⁾ sobre o que lhe tem ⁽²⁴⁾ pedido tendo tantas

⁽¹⁾ *Riscado*: meus

⁽²⁾ *Riscado*: que parecia

⁽³⁾ *Riscado*: a Sua Santidade

⁽⁴⁾ *Riscado*: E vista a resoluçam de Sua Santidade

⁽⁵⁾ *Riscado*: que minha consciencia me ditava

⁽⁶⁾ *Riscado*: tenho

⁽⁷⁾ *Riscado*: e a sua (minha) consciencia.

⁽⁸⁾ *Riscado*: me.

⁽⁹⁾ *Riscado*: na qual junçam delles.

⁽¹⁰⁾ *Riscado*: Sua Santidade.

⁽¹¹⁾ *Riscado*: com a consciencia do tempo tam perigoso.

⁽¹²⁾ *Riscado*: na qual.

⁽¹³⁾ *Riscado*: peço.

⁽¹⁴⁾ *Riscado*: requeyro.

⁽¹⁵⁾ *Riscado*: este negocio e o olhar.

⁽¹⁶⁾ *Riscado*: a Noso Senhor asy por estas rezões como por outras que ha das quaes as que particularmente me podem tocar peço eu a Sua Santidade que sejam as que deradeiramente aja de considerar posto que por outras muytas me deva ter o respeito que he rezam.

⁽¹⁷⁾ *Riscado*: tenho

⁽¹⁸⁾ *Riscado*: seja

⁽¹⁹⁾ *Riscado*: eu

⁽²⁰⁾ *Riscado*: eu

⁽²¹⁾ *Riscado*: eu poso

⁽²²⁾ *Riscado*: me

⁽²³⁾ *Riscado*: na Inquisiçam que he o mais a que eu poso vir

⁽²⁴⁾ *Riscado*: tenho

rezões pera dele nam aceitar outra cousa ⁽¹⁾. E nam devia Sua Santidade querer dar causa que Sua Alteza ⁽²⁾ usase ⁽³⁾ doutros remedios senam dos que elle he obrigado dar em obra tam santa e necessaria como he a da Inquisiçam.

Item primeiramente ⁽⁴⁾ que Sua Santidade nam impida proceder se na Inquisiçam na forma do Direito Comum como já tem concedido pela mesma bula da ⁽⁶⁾ Inquisiçam e aja por bem de revogar todos os breves de isençõis e perdões particulares que ainda nam ouveram efeito e rescriptos que tiver concedido. E aja por bem de conceder as graças e poderes aos inquisidores que em certos apontamentos ham pedidos a Sua Santidade. E quando nam ouver por bem de isto conceder em outra maneira senam dando perdã aos culpados sera somente aos christãos novos que descendem da gente hebraica como se declarou no perdã do Papa Clemente.

Item todos os que tiverem confesado suas culpas ou forem convencidos legitimamente ou condenados pedindo perdã de seus erros e fazendo abjuraçam publicamente sejam reconciliados e perdoados de todos seus erros ate entam cometidos. E tornando a cometer crimes de heresia depois de sua abjuraçam serem julgados como relapsos asi como o direito dispoem em tal caso. E pois suas culpas ⁽⁵⁾ foram publicas em juizo e causaram escandalo rezam he que a satisfaçam seja tambem ^(6 v.) publica e se saiba como se arrependem de seus erros e se reconciliam com a Santa Madre Igreja. E asy se mandava fazer no perdã que concedeo o Papa Clemente.

E quanto as penitencias dos caceres que o direito daa veja Sua Santidade se ha por bem de as remitir considerando com sua consciencia as causas por que o direito as ordenou e como os culpados nas ditas penitencias sam insinados e doutrinados nas cousas da fee e se pode tomar mais particularmente ⁽⁶⁾ informaçam de sua vida e costumes. E querendo per cima diso ⁽⁷⁾ remitir as ditas penitencias em tal caso seriam remetidas e ficaram reservadas aos inquisidores aquelas que lhe parecerem ⁽⁷⁾ que convem pera sua emmenda salvaçam e seu boom ensino.

⁽¹⁾ *Riscado*: senam o que lhe tenho pedido

⁽²⁾ *Riscado*: eu

⁽³⁾ *Riscado à margem*: E pera que Sua Santidade veja que quanto neste negocio nam trato senam daquilo que pera bem dele he necessario nem pretendo outra cousa senam ser Noso Senhor servido.

Tenho outra consideraçam senam o serviço de Noso Senhor e a salvaçam desta gente. *Averey* por bem concedendo me Sua Santidade o que agora lhe peço de remeter as confiscações das fazendas dos culpados por espaço de cinco annos como o ja fiz por tempo de dez annos.

⁽⁴⁾ *Riscado*: se pedira

⁽⁵⁾ *Riscado*: destes

⁽⁶⁾ *Riscado*: boa

⁽⁷⁾ *Riscado*: Sua Santidade

Item e avendo alguuns dos ditos presos os quaes vistos os autos e as discrepancias e contradichões de suas confissões ⁽¹⁾ e perguntas que lhesam feitas manifestam claramente segundo disposiçam de direito nam poderem ser recebidos a reconciliaçam da Santa Madre Igreja e communicaçam dos Santos Sacramentos em taes casos devia Sua Santidade de querer que se fizesse o que parecese justa. E quando o nam ouver por bem ho declare ⁽²⁾ conforme a obrigaçam que tem a Noso Senhor e a sua conciencia considerando quam injusta misericordia sera comunicarem se os Santos Sacramentos aos que nam crerem neles e confiarem se os fies christãos da communicaçam dos erejes que naturalmente desejar *(sic)* tanto danar ⁽³⁾.

(7 v.) Item os que forem presos ou acusados contra os quais nam ha prova inteira que per posam ser condenados e somente pelos autos se provam grandes indícios e vehementes presunçõis abjurem perante os inquisidores em audiencia ordinaria e sejam soltos com algũas penitencias que parecerem aos inquisidores convenientes pera sua emmenda e salvagam. E porem nam serem perdoados de seus erros podendo se provar depois de serem soltos por outras provas de novo salvo quando dentro do termo do perdam sentindo se culpados vyesem pedir perdam de suas culpas aos inquisidores secretamente. E fazendo sua abjuraçam em forma de direito ⁽⁴⁾ sejam perdoados de todas culpas de heresia que ate entam tiverem comitido so com algũas penitencias espirituas que parecerem aos inquisidores que convem para sua salvaçam e emmenda porque nam sera rezam ficarem perdoados aqueles que nam pedirem perdam de seus erros pera se poderem remediar com alguuns remedios espirituas e necesarios ⁽⁵⁾ e sendo em outra maneira ⁽⁶⁾ seriam perdoados muitos de suas culpas trabalhando sempre de as encobrir pera poderem danar a sy e a outros.

E por nam parecer a Sua Santidade que ha outro zelo senam da salvaçam desta gente considere se ha por bem conforme a sua concien[ci]a de lhes remeter por esta vez a pena de relasos cayndo depois de sua abjuraçam em crimes de heresia e faça o que lhe parecer conforme a sua conciencia que nela ⁽⁶⁾ o deixa Sua Alteza.

(8 v.) Item os que forem presos ou acusados de que ouver leves sospeitas por ora sejam soltos e livres das ditas sospeitas e porem poderão ser acusados de suas culpas por outras provas que sobrevierem salvo quando pedisem perdam de seus erros no termo do dito perdam que for asinado. E fazendo abjuraçam em forma secretamente perante os inqui-

⁽¹⁾ *Riscado:* parece que

⁽²⁾ *Riscado:* o que ordena

⁽³⁾ *Riscado:* em sua communicaçam

⁽⁴⁾ *Riscado:* porque

⁽⁵⁾ *Riscado:* alcançariam perdam

⁽⁶⁾ *Riscado:* o deixo

sidores sejam perdoados de todas suas culpas e erros que ate entam tiverem cometidos com algúuas penitencias espirituaes que convem pera sua emmenda e salvaçam.

E Sua Santidade veja se ha por bem neste caso remitir por esta vez a pena de relapsos tornando a cayr os ditos culpados (9) depois de sua abjuraçam em crimes de erezia como dito he e faça o que lhe parecer conforme a sua consciencia porque nela o deixa Sua Alteza.

Item todos aqueles que se acharem culpados nos livros e autos da Inquisiçam contra os quaes ainda se nam procedeo e asy os de que ate agora nam ha prova algúua nos ditos livros e autos vindo pedir perdam de seus erros e culpas aos inquisidores secretamente dentro no dito termo do perdam que for asinado sejam perdoados de todos os erros e erezias que ate entam tiverem cometidos com algúuas penitencias espirituaes que parecerem aos inquisidores que convem pera sua salvaçam e emmenda.

E Sua Santidade considere tambem nestes casos como nos acima ditos se ha por bem remitir a estes culpados (9 v.) a pena de relapsos tornando depois de sua abjuraçam a cometer crimes de erezia e faça o que lhe parecer conforme a sua consciencia porque nela o deixa Sua Alteza.

Item os culpados que sam ja reconciliados e penitenciados por suas culpas parece escusado falar nelles no perdam por ja andarem soltos comprindo as penitencias que lhe foram dadas e cada húa despensam os inquisidores com elles segundo seus merecimentos e o boom enxemplo que dam com sua vida e custumes.

Item os que nam vierem pedir perdam de suas culpas aos inquisidores secretamente como dito he dentro no termo do dito perdam nam gozaram dele nem os negativos que forem convencidos em juizo e nam confesarem suas culpas nem os que confesarem e defenderem seus erros sem conhecimento deles nem os relapsos como se nam compreenderam no perdam do Papa Clemente.

E para que Sua Santidade veja que neste negocio (1) Sua Alteza nam tem outra consideraçam senam o serviço de Noso Senhor e a salvaçam desta gente (2) avera por bem concedendo lhe Sua Santidade o que agora lhe pede de remitir as confiscações das fazendas dos culpados por espaço de cinco annos como ora fez por tempo de dez arnos.

E porque neste negocio nam poso eu deixar de receber o descontentamento que he rezam nam ouve por (10) meu serviço que nele negoceaseys nem requereseys por minha parte cousa algúua e o comety ao nuncio pera que mandase a Sua Santidade esta minha resposta.

E todavia porque he bem serdes advertido do que eu nele tenho respondido vos aviso diso.

(1) *Riscado*: nam tenho

(2) *Riscado*: averey

E se por Sua Santidade ou por seu mandado vos fose nelle algũa cousa falado direys como vos niso nam escrevy somente que minha reposta dera ao nuncio pera a mandar a Sua Santidade e procurareys de saber todo o que do negocio poderdes alcançar e me avisareys diso com a diligencia que vos parecer necessaria ⁽¹⁾.

2.º documento

(11) Jhesus

Lembre se Vossa Alteza que Noso Senhor lhe deu zello de sua honrra e conhecimento e vista das eresias deste reino e que esta ho neguocio tam chão e cllaro que muito convem fazer cada dia gramde memoria asy do que de Deus recebeo nesta parte como da certeza que lhe decllarou da danação deste reino.

E pois o emperador sendo cometido com grande soma de dinheiro a saber húa vez na Corunha qoamdo começou a reinar e outra em Barcellona estando em grande necessidade lhe davão coatrocentos mill cruzados porque consentise que as inquisições e caceres fosem abertos. Respondeo muito desejo eu que a Santa Inquisiçam este[ja] no estado que ell rey catolliquo meu senhor a leyxou e quis antes que lhe vyese o socorro de Deus donde lhe veo que dos que lhe tall cometião.

Quoamto mais Vossa Alteza a quem Noso Senhor tem allumiado e dado tão santos desejos que allem doutras obras eroicas pera fundar a Santa Inquisiçam guastou e fez mais que outro rey christão e aguora Noso Senhor vemdo o santo preposito de Vossa Alteza lha concedeu cerrada e a sua vontade.

Dizem que algũas pessoas que tem neste reino vallya por sentirem baixamente do que a tam santa e manifiqua hobra convem com hũas pladades e rezõis desfallecidas da confiança de Deus dão parecer hou conselho a Vossa Alteza que sejam abertas as inquisições e caceres domde a obra que Vossa Alteza ja tem acabada fique sempre em principio.

(11 v.) Posto que Vossa Alteza tais contradicções tenha não semtem a verdade os que hum soo pomto abaixão do santo preposito que Vossa Alteza e a raynha nossa senhora asentado tinhão.

E pois Deus comprio a Vossa Alteza ho desejo que te o presente teve e inspirou no Papa de lha dar asentada e cerrada como a ell rey Dom Fernando vosso avoo ao quall Noso Senhor depois tamtas merces e vitorias deu esforce se Vossa Aliteza na vertude que Noso Senhor lhe da e com toda vomtade fumde a Santa Inquisição cerrada e limpa e pode-rossa em seus reynos como Noso Senhor lha da.

(1) Seguem-se 5 folhas em branco. No verso da última lê-se: Inquisição. Forma em que deve vir a bulla da Inquisição e mais papeis pertencentes a ela. 1546. Dezembro 4.

Escandalllyze se quem quizer que emfim Noso Senhor Jhesu Christo por cuja honrra Vossa Alteza ho faz vos favorecera e sera com Vossa Alteza e depois de o chamar lhe dara grande coroa por tall servyço ⁽¹⁾.

Fabricio Camello

3.º documento

(12) Dom Pedro etc.

Por outra carta que com esta vos vay veres o que ey por meu serviço que diguaes e peçaes ao Santo Padre acerca da Inquisição.

E porque este negocio he ante mym tam principal por toquar na principal obrigação minha que he do serviço de Deus e de Sua santa fee nam poso deixar de fazer e cuydar nele como me obrigua esta tamanha rezão pola qual e por ver a grande necessidade que tem este carego de autoridade e verdade e conciencia pera nele Deus ser bem servido e eu poder descansar que cumpro inteiramente com o que devo a rey desta terra e ao boom governo dela determino de nomear por inquisidor mor destes reynos o Infante Dom Anrrique arcebispo de Braga e primas d'Espanha meu muyto etc. No qual ha todas estas partes e outras muytas muy propias pera o que tamanha cousa requiere em que verdadeiramente não me emgana ser irmão nem o grande amor que lhe tenho porque nas cousas de serviço de Deus ante mym nam ha lugar (12 v.) divido nem sangue pois por ele o meu propio sou eu muy aparelhado a espargir como sempre o fizeram meus antepasados reis destes regnos antes a mayor parte do amor que ao infante meu irmão tenho poso afirmar nacer de suas virtudes e do grande zelo que lhe conheço nas cousas de Deus e da Igreja.

E porque me parece que o Santo Padre folgara muyto de saber que eu deste carego dou o cuidado a tal pessoa e que nisto vera craramente o muyto que eu a eixecuçam dele com toda justiça e verdade ystimo e juntamente vendo ysto vera quanta rezão he conceder me as cousas que pera o infante melhor poder servir a Deus e fazer seu officio lhe mando pedir pois o caso he tal que nam requiere pessoa de menos confiança vos emcomendo muyto que o façaes asy saber a Sua Santidade e lhe digais que Noso Senhor sabe que se este carego fora de princepe secular que com muy grande gosto me empregara nele porque nenhũa cousa ouvera que era mais de rey que servir a Deus que he verdadeiramente (13) reynar.

Mas que nam podendo ser e vendo estas necessidades desta terra e povo e quanta parte do remedio destes males pode ser a pessoa de meu

⁽¹⁾ *Segue-se uma folha em branco no verso da qual está o sumário do documento.*

irmão e sua autoridade e vertudes a ele escolhy quasy como a mym mesmo e que peço muyto por merce a Sua Santidade que nas cousas que lhe de minha parte dires me faça inteiramente a merce que lhe mando pedir crendo que por mais largas que sejam as graças delas meu irmão usara sempre tão vertuosamente e com tantos respeito[s] e tam inteiro cuidado do que compre ao bem da mesma cousa e serviço de Deus que sempre Sua Santidade aja de ver e conhecer quam bem empregou toda merce que lhe fizer e quanta rezam teve de confiar dele tudo no que a mym ja alem de todalas outras rezões por estoutra particular de o poer a ele nisto me cabera outra muy gram parte da merce.

Ysto lhe dires com as mais palavras que vos parecerem convinientes pera (13 v.) Sua Santidade de melhor vontade conceder o que se lhe pede. E bem vedes que alem das outras rezões que se vos na outra carta apon-tam camanha he pera nada se dever de negar ser meu irmão o inquisidor mor de que se nam pode duvidar que use de seu officio como não deve em nenhũa parte por mais largos que se lhe concedam os poderes antes que da liberdade nacera craramente poder ele inteiramente mostrar sua ver-tude e zelo neste negocio como o faz no governo de sua perlacia e no mais que se lhe oferece de serviço de Deus.

E ysto sey que apontares com todo boom modo e muy particular-mente pera o que toqua aquela parte de o nuncio nam dever de entender na Inquisição porque quando todalas outras rezões desfalecesem que sam muy grandes todavia abastaria somente nam poder ser nem Sua Santidade o dever de querer que em Portugal aja outro oficial que entenda sobre meu irmão e seja superior a ele em cousa de que o eu encarego (14) soo pelo serviço de Deus e ele por ese soo respeito princi-palmente e por servir Sua Santidade. E a mym accepta de boa vontade pela qual merece de Sua Santidade e da See Apostoliqua todo favor homrra e merce e nam agravo que seria seu e meu juntamente.

E porque me pareceo bem serdes sabedor dalgũa parte dos males que se presume que ha neste povo e que ate'gora sam secretamente denun-ciados que eu espero em Noso Senhor que não sejam tamanhos e porem a sospeita deles me poem no cuidado que he rezam caregando tanto sobre mym a limpeza de nosa santa fee nestes meus reynos e a honrra do nome de Noso Senhor.

Vos no melhor modo e com todo aquele resguardo e segredo que a cousa requiere na pratica podes dar diso conta ao Santo Padre pera que saiba com quanta rezam trabalho pelos remedios serem grandes pois os males sam tamanhos que asaz grande mal he poderem se dizer seme-lhantes cousas as quaes posto que todas não sejam como prazera (14 v.) a Noso Senhor que nam serem todavia muy grande obrigaçan he a de Sua Santidade como de pastor universal e a mynha como de rey desta terra em tamanha cousa remediar que nam somente nam aja o mal mas nem a sospeita dele.

As cousas vos vão em hũu papel apartado pera as poderdes ver e

romper e tende lenbrança que ao Papa somente as digaes e a ele ainda com pedir lhe muyto por merce que as tenha em sy porque as cousas desta gente compre trata las asy e seria grande inconveniente pera o remedio que se tanto deseja poder se la aventar que a mym achegaram estas cousas.

O Infante Dom Anrique meu irmão Domingo da Pascoela se consagrou e recebeo o paleo com todas as solenidades convinientes e prazera a Noso Senhor que sera pera tanto seu serviço e serviço do Santo Padre e da Santa See Apostoliqua quanto ele e eu desejamos. E da vertude do infante eu o espero nam ouve por escusado posto que ele o faça saber a Sua Santidade conforme a seu mandado (15) fazer vo lo tanbem saber a vos pera o saberdes de mym e dizerdes onde comprir.

Scrita etc.

4.º documento

(16) Senhor

A nove do presente per este moço d'estribeira de Vossa Alteza recebi hũa sua em a qual me diz que por lhe parecer ser muito grande serviço de Nosso Senhor e bem de seus reinos ordenava ora por em todos elles a Santa Inquisição e asi aver asentado com ho infante seu irmão que eu a fizese neste bispado de Coimbra e no da Guarda do Tejo pera qua com hum letrado de confiança. Pollo qual com religiosissimas palavras de coração tam entregado ao Senhor Deos a quem nem Africa nem todos os negocios do mundo abastam fazer esquecer de seu amor e do zelo de Sua santa fé me manda que por ser cousa de tanto serviço de Deos e seu aceite ho dito carrego e ho queira nisso servir posto que se dilate por alguns dias minha ida a São Thome por aver por mais serviço de Nosso Senhor asentar primeiro este negocio tam de Dios com ho carrego dos estudos.

Digo christianissimo senhor que sendo esse ho parecer de Vossa Alteza eu ho tenho por de Nosso Senhor e seu mandado e vontade por obediencia do mui alto Deos ho qual en todas cousas creio que rege e governa Vossa Alteza como a Seu verdadeiro servo que con tanto cuidado e trabalho procura por sua gloria e honrra pollo qual eu não posso nem devo sair de cousa que me mande por muito trabalhosa e prigosa que seja persuadindo me que ho Senhor que isto lhe (16 v.) pos no coração me dara as partes neccesairas pera negocio de que eu por todas vias som tam indino olhando a virtude e meritos da causa e a santidade de quem ma manda aceitar. E asi mesmo sera servido apiadar se de mim em as faltas que nisso cometer e na que incurro polla ausencia de minhas ovelhas posto que nesta parte grande consolação me e ser a obediencia tam spiritual e de tanta gloria do Senhor e proveito de Sua Igreja juntamente com a dos Estados e serem tam conformes a meu habito e pro-

fissão e asi mesmo a dispenção de Sua Santidade acerca da residencia dos officiaes desta santa empresa.

Eu beijo os pes de Vossa Alteza por tam grandes merces como de continuo faz a este indino servo e nesta parte a sua serva a religião de São Domingos por lhe entregar aquilo que de dreito e costume tam antiga da Igreja parece ser sua herencia.

Farei serenissimo senhor nisto e en tuido ho que Vossa Alteza for servido. Fara ho Senhor Deos con Sua graça que tuido seja a gloria Sua e gosto e sabor de Vossa Alteza.

Manda me mais Vossa Alteza que me informe se neste bispado avera pessoas pera officiaes desta santa obra com as calidades que devem ter pessoas de tam honrrado e importante carregos os quaes lhe parece que por agora devem servir sem ordenado sobre ho qual fiz senhor toda a diligencia que a brevidade do tempo permitia.

E quanto ao officio de promotor com as partes pera o tal officio neccesairas de letras siso zelo e secreto ate ho presente não se me ofrece pesoa nesta cidade nem em ho bispado que as tenha senão tomasse Vossa Alteza ao menos por entanto algum destes lentes porque não tendo mais de húa lição parece me que poderia servir de promotor. E ainda destes afirmo a Vossa Alteza que ate agora não conheço homem pera o tal officio se não fosse ho licenciado Francisco de Mariz ho qual demais de suas letras tam boas asi em leis como em canones quanto as a nos milhores. E asi na maneira de ler e aproveitar tem dado de si nesta Universidade mostras de homem muito virtuoso cristão e sesudo e nesta posse esta tido de todos. Tem alem disto grande pratica nas cousas do reino e officio de libelar. E creio que por este officio ser tam limpo e honrrado com conhecer de Vossa Alteza que bem sae gratificar os taes folgara de o servir nelle.

(17) *De todos estoutros não me atreveria ao presente nomear outro porque huns som estrangeiros outros cristãos novos outros de pouco peso e gravidade como o officio requer.*

Vossa Alteza vera sobre iso.

De qua ao presente não ousou nomear outro pera este officio e este me parece tanto suficiente quanto se pode desejar nem me parece que lhe fara nenhum estorvo a lição que le segundo a facilidade que mostra em seu estudo. E querendo se despois Vossa Alteza servir dele em seu desembargo podera por outro que com ho tempo se descubrira.

Quanto ao escrivão tenho descuberto hum crelgo que e beneficiado em húa igreja desta cidade que se chama Sam Pedro do qual tenho muito boa informação de todos asi de honestidade como de devoto sesuo calado e muito secreto. Tem arezoada pena e pratica. Em todo ho bispado me affirmão não aver outro seu igual pera o officio.

Eu lhe tenho falado e contenta me en sua maneira. Parece ser ho que dizem. Folga de aceitar o officio sendo Vossa Alteza servido de lho dar diz que mais por servir a Nosso Senhor que por interesse. Todavia

confiando que servindo como espera servir Vossa Alteza se lembre delle. *Verdade* e que avendo senhor algũa vez de sair desta cidade como em algum caso ou tempo sera neccesario nem elle nem os outros officiaes e rezão que vão a custa sua porque entoncez levão cavalgadura e moço e ho proveito de seus intereses porventura não abastara pera isso ja estando em suas casas com seu gasto ordinario podem passar.

E pois Vossa Alteza me manda que nisto lhe escreva tuido ho que me parecer tomarei atrevimento de dizer aqui hũa palavra.

Hũa das cousas christianissimo senhor que muito am de importar pera que esta santa obra va adiante e nella se faça a Deos ho serviço que Vossa Alteza deseja e a autoridade e honrra dos officiaes andar posta em pesoas de honrra e calidade que representem em si a grandeza e magestade do officio e como isto não se possa fazer com pobreza deve Vossa Alteza buscar algum modo ao menos andando ho tempo como os officiaes da Inquisição não sejam reputados pobres e pollo consiginte baixos e pouco estimados porque tambem a pobreza os não tente a tomar e corromper sua fidelidade.

Eu cuidava por que (17 v.) não pagaria o perlado deste bispado de sete contos de renda huns dozentos mil reaes e ho da Guarda huns cento por sua vida pera hũa obra tam santa e a que som tam obrigados de seu officio ho qual ja por sua velhice não podem fazer e asi teria Vossa Alteza honrrados e abastados officiaes ou ao menos que quando fossem pollo bispado lhes fizesem a custa. E entretanto Nosso Senhor dara maneira como a Inquisição tenha renda e possão viver honrradamente.

Ora Vossa Alteza sabe em tuido mais dormindo que todo ho reino desperto e ordenara tuido a gloria de Nossa Senhor.

Se a Vossa Alteza parecer por este beneficiado chama se Afonso Rodriguez beneficiado em São Pedro pesoa e como digo da melhor fama que aqui a e em sua presença e pratica mostra ser servo de Nosso Senhor.

Quanto ao meirinho do qual Vossa Alteza diz que poderia ser ho do juiz de fora sendo pera isso porque poderia servir com hum salario que já tem digo senhor que em nenhũa maneira e pera tal officio porque demais de ser mancebo pobre e do qual se cree que não cerrara a mão ao que lhe derem não tem o siso gravidade e partes que se requerem. *Pollo* qual cuidei em outro como Vossa Alteza me manda.

E parecia me que devia Vossa Alteza fazer hum meirinho de novo ho qual fose dos estudos e da Inquisiçom porque se compadecem bem e seria honrra dos estudos e honrra da Inquisição pois tuido e como ecclesiastico e tiraria Vossa Alteza hum muito grande descontentamento que a nestas escolas de ser presos per meirinhos do lugal pesoas tam baixas e que prendem negros e jente de toda broça ho qual não se usa em nenhũa Universidade. *E* quanto ao salario pode lo a dar ho estudo que moderando Vossa Alteza estas cadeiras em ho numero e em a renda pera tuido tem.

E pois se ofrece aqui materia e tinha proposito de ho escrever a Vossa Alteza di lo ey.

Nam tem senhor Vossa Alteza neccesidade de tantas cadeiras como aqui a ao menos em leis nem são neccesarios nem as a em Universidade algũa. *Em* Salamanca que e agora a maior que a de dreitos não tem mais de duas de Codigo e duas de Instituta e a que mais tem sam quinze mil reais. (18) *E* sendo os estudantes muitos mais lhes abastão e ficão algũas oras vagas pera lerem de graça muitos bachares doutos e abiles que folgão de amostrar sua suficiencia.

E crea Vossa Alteza que e muito neccesario que aja as taes oras desocupadas pera que se possa conhecer os que am aproveitado no estudo.

Eu seria senhor de voto que ao menos tirase Vossa Alteza duas de Codigo e duas de Instituta e que as que ficasem da Instituta não tivessem tam grande salario. Ficavão com tuido isto as escolas muito bem providas e oras desocupadas e sobejaria dinheiro pera meirinho carcereiro e quanto mais Vossa Alteza mandase. *Porque* tambem me parece que pera ser esta obra desta tam insine Universidade perfeita devem ter carcel por si e seu carcereiro como se usa nas outras Universidades. *E* resaria o agravo dos estudantes de serem metidos em companhia de negros pessoas limpas e que as vezes serão ali metidos mais por averem hum espanto que por graves culpas.

Nas casas onde he Lopo Galego que som de Vossa Alteza onde agora tem o bispo aljube por se estar acabando ho dos crelgos me parece que se pode a muito pouca custa fazer prisão pera os estudos e Inquisição porque não falta mais de fazer lhe seus repartimentos porque tampouco me parece que se devem meter os da Inquisição no castelo porque muitas vezes sera neccesario estando presos quatro estar cada hum apartado do outro pera saber milhor a verdade e que não falem com os de fora ho qual se não pode fazer no castello porque ainda pera os estudantes não acho ali lugar.

E polla mesma rezão não poderão estar no aljube do bispo porque demais de ser pequeno e ter poucos repartimentos não e rezão que estem em companhia de crelgos.

E porque para tuido isto e pera o solicitador tem Vossa Alteza neccesidade de renda digo que não a querendo mandar dar ao bispo se pode tirar do superfluo das cadeiras.

Como quer que seja ordenand'os Vossa Alteza sera muito bem feito.

E quanto a pesoa do meirinho aqui me am falado muytos que isto ouvirão ho meirinho do corregedor que se diz Antonio de Sa. *Me* veo falar mas não e senhor pera iso nem qua no dos estudantes não faz nada. *E* pouco solicito e muito pesado. *Ho* do juiz tambem meteo nisso pessoas. *Tampoco* como digo não convem.

Outros falam por hum criado do arcebispo (18 v.) de Lisboa que aqui mora e he meirinho dos coutos de Santa Cruz pera quem dizem que o arcebispo pediu a Vossa Alteza a vara das escolas os tempos passados.

Asi mesmo importunão por outro tambem criado que dizem aver sido do mesmo arcebispo casado aqui que se chama Jeronimo de Vagos.

Ho primeiro não me parece que ho podera ser sendo tambem dos coutos de Santa Cruz. Estoutro bom meirinho parece e bem dizem delle mas quisera ter mais tempo pera me informar melhor.

Eu tenho senhor tambem em minha casa hum homem muito de bem que me serve desde Roma aca ho qual tenho bem experimentado e parece me que se acharão poucos taes. E natural d'Aveiro de parentes honrrados e limpos bem desposto sesudo grave e muito fiel.

Querendo Vossa Alteza fazer lhe merce deste officio posto que tiro de mim a melhor cousa que tenho sofre lo ey por serviço de Nosso Senhor e de Vossa Alteza. E respondo por sua virtude e fidelidade. Podera em minha casa pera ho ter mais a mão. Chama se Domingos Diaz.

Quanto ao solicitador não estou ainda resoluto nelle. Não faltara quem ho faça bem e fazendo Vossa Alteza seu ordenado muito menos.

Acerca do letrado de confiança que Vossa Alteza me quer dar por companheiro não cuidei nada porque mo não manda. E asi cuidei que ho deve querer mandar vir de la.

Nesta Universidade não a hi pesoa canonista que seja pera isso e menos na cidade.

Aqui perto em huns beneficios me dizem que esta hum suficiente canonista que foi do Cardeal que Deos tem. Chamaa se Rui Lopez de Carvalho. Não sei quem e.

Outro me dizem que mandou Vossa Alteza pouco a chamar do Porto que se diz Jorge Rodriguez. Tambem mo louvão. Não ho conheço.

Sey que provera Vossa Alteza como ho negocio requiere e eu ho ei mester.

Alguns suspeitarão qua que chamava Vossa Alteza pera isto ho Doutor Alarcon mas eu não ho creio porque demais de ser estrangeiro e não ter nisto nenhũa pratica não e tido qua por limpo de todos costados posto que de hũa parte dizem ser de boa gente e elle em si e virtuoso e douto.

Não tenho senhor mais que dizer sobre isto.

Do muito e demasiado peço perdão a Vossa Alteza. No demais se Vossa Alteza manda por isto em ordem com brevidade poderia estas vacações remeter me a Aveiro ou (19) a Guarda se a Vossa Alteza lhe parecer bem porque no tempo do estudo não fizesse ausencias. E entonces entenderia no desta cidade.

Eu tuido sigirei ao pe da letra ho regimento de Vossa Alteza e do Infante quando for servido de mo mandar ho qual por amor de Nosso Senhor venha muito craro e por estenso instruindo me eu tuido como a novicio destas cousas do poder e autoridade do modo em proceder com todo ho mais.

Estando senhor nesta me vierão falar algũas pesoas sobre hum official çapateiro desta cidade do qual me dizem muito boas partes pera solicitador e as pesoas que ho abonão som virtuosas e de credito. E elle

no exterior da mostra de ser quem dizem que e. Se Vossa Alteza for servido de ho por chama se Simão d'Amarante.

Asi mesmo me am vindo falar outras pesoas honrradas sobre hum mancebo criado nesta cidade do bispo e casado pera escrivão desta santa obra do qual tambem dizem muito boas partes de virtude e secreto e que e grande escrivão e notairo apostolico e de boa casta rão avendo de ser eclesiastico. *Muito* me contenta asi elle como a informação que delle me fazem.

Não e rezão enfadar mais Vossa Alteza com levar minha prolixidade adiante.

Jhesu Christo seja sempre nessa alma toda sua con toda sua graça e spirituaes consolações e com essa ben aventurada consorte e filhos e os tenha de continuo em seu santo amor e temor.

Desta sua Universidade de Coimbra a treze de Julho.

Dizem me senhor que vay la este criado do bispo desta cidade de que ja tenho dito a ver se pode aver esta escrivaninha. *Todavia* eu asentaria antes no beneficiado asi por ser eclesiastico como porque me parece muito virtuoso e pertencente.

Conserve nos Nosso Senhor Sua Real Alteza pera exalçamento destes reynos com muito acrecentamento de vida e Estado etc.

De Coimbra ao mesmo.

Esperey ate gora pollo moço d'estrebeira que me dise que tornaria do Porto per aqui e não veo mais.

Humilissimo servo de Vossa Real Alteza.

O bispo de São Thome

(19 v.) A el rey nosso senhor

(*vestigios do selo de lacre*)

5.º documento

Senhor

Ha poucos dias que escrevi ha Vossa Alteza por hum estafeta tudo ho que em Palermo se pasou e como estando concertando com hum mercador e tendo hũa hurca fretada porque se me hobrygava ha dar todo ho trygo que ella podese caregar ha preço que com todos hos custos podia chegar posto em Lisboa ha cento e dez reaes alqueyre e tomava ho pagamento em Emves.

Quando lhe mostrey ho credito de Vossa Alteza nom me quis dar ho trygo por ho credito dizemdo que nom conhecia ho synall de Vossa Alteza e que almda que ho conhecese que mo nom daria porque nom querya comtendas com pryncipes porque se lhe ho feytor da (20 v.) Frandes nom quisesse pagar que lhe serya nesessayro hyr ha corte de Vossa Alteza ha requerer seu pagamento e que desta maneira ele perdia tempo ho seu dinheiro e ganhava trabalho.

E nom tam somente este nom quis mas nenhum houtro ho quis fazer.

Tambem me pareceho serviço de Vossa Alteza saber dos hoficyaes do emperador se me queryam vemder duas hou tres naos de cinco hou seys que tinha tomadas pera mandarem com trygo ha Pero Pynhão por comyçam do emperador porque ho costumão ha fazer e ganhão niso ho que lhe vende saqua e tornão ha tomar houtras.

Ha isto foi la Pero Rodriguez e Nuno Alveres e falou com ho tesoureiro do emperador perguntou lhe se lhe daryão fiança c'o credito de Vossa Alteza e vemdo que por nenhũa maneyra nom podia fazer nenhum negocyo e que herão ja quinze de Março e que Vossa Alteza me manda que nom compre senão a tempo que per todo Abryll posa ser em Portugall e nom ficava tempo pera la poder ser e coria mays rysco de (21) ser la em Junho que em Abryll me pareceho serviço de Vossa Alteza vir me ha Roma e asi tambem se veyo Pero Rodriguez e Nuno Alvarez. *E* chegamos ha Roma ha sete de Abrill homde elles esperaram ate hoje 28 de Abryll por lhe parecer que neste tempo poderia vir algum recado de Vossa Alteza pera saberem ho que lhe mandavam que fyzesem.

E vemdo que nom vinha nenhum coreho se vam per suas jornadas e por eles escreverey ho que neste negocio mais pasar ainda que dipois que a seys de Fevereyro que me deram hũa carta de Vossa Alteza em que me mandava que tornase ha fazer ho negocio.

Tenho por muitas vezes escrito ha Vossa Alteza e as cartas dadas ha Baltesar de Faria e per rezam de mandar com as suas mas como Vossa Alteza nom me manda a nenhũa responder nom fico sem sospeita de se perderem.

E certefico ha Vossa Alteza que nom ficou nenhũa cousa por fazer do que comprya a seu seviço porque enquanto torney ha Roma quando cheguey ha Palermo neste mesmo tempo nom veho nenhũa nao que se podese fretar e que viera nom haproveitara por ho que acima digo.

(21 v.) *Quanto* as cousas da Imquisiçam ha seis de Fevereço escrevi ha Vossa Alteza ho que pasei com ho cardeall Samta Froll e ho que me dixeram que da parte do Papa tinha escrito ha Vossa Alteza depois que daqui me parti e asi ho que pasara com ho cardeall Crecencio e tambem ho tornei ha escrever ha vinte do presente com ho mais que depois que cheguei pasara com Sua Santidade e cardeaes e todavia sempre ho farei ate ter certeza que Vossa Alteza diso he sabedor.

Item depois que cheguei fui falar a Sua Santidade pedindo lhe que me mandase dar ho despacho do que me tinha comcedido e mostramdo com rezões quanta rezam Vossa Alteza tinha de se agravar de lhe nom ser mandado ho que Sua Santidade tinha concedido e ho cardeall Samta Froll tinha escrito ha Vossa Alteza e asi eu tambem. *Respondeho* me que esperava ho recado de Monte Pulchano e que entanto que desem hos capitulos que Vossa Alteza tinha mandado aos cardeaes Crecencio e

Ardingulo e Esforomdito pera que hos visem. *E* que tanto que viesse ho recado (22) de Monte Pulchano me despacharia nom se esquecendo do pasado.

Tambem falei logo ao cardeall Farnesi agravando lhe muito esta dilaçam e lembrando lhe ho que per muitas vezes me tinha dito e ho que me Sua Santidade tinha concedido e pedindo lhe que fizesse com Sua Santidade que me despachasse. *Respomdeho* me que conforme ao que me tinha dito me tornava ha dizer e que tanto que viesse este recado de Monte Pulchano que esperavam cada dia logo seria despachado. *Isto* mesmo me dise Santa Froll e Ardigulo e Crecencio e Esforandito. *Lhe* faley dando lhe Baltesar de Farya hos papeis e todos falam per hũa boca dizendo que vindo este recado do nuncio serei despachado.

Item hoje 28 d'Abrill tornei ha falar haos mesmos cardeaes e tem visto hos papeis digo Ardígulo e segundo ho que me dixee e estando Baltesar de Faria de presente esta satisfeito da reposta dos enquyzidores porque estes (22 v.) cristãos novos nos mais dos capitolos falam gerall e nom em especiaall. *Espero* em Deus que vindo este recado como eu creho que sera seja logo despachado.

Item quanto ao nuncio eu tenho ja escrito ha Vossa Alteza ha enformaçam que dele tinha. *Vossa* Alteza mande la prover no que lhe pareser seu serviço.

Item hoje 28 fui avizado per pessoa de credito e servidor de Vossa Alteza como hum frade francisquo e confesor de Sua Santidade favorece estes cristãos novos e que estas Endoemças eles lhe deram huns apontamentos pera que hos mostrasse ao Papa e que hos aceytou e falara por eles. *Se* de manham nom fora consystoryo em que deitão ho capello ao cardeall seu neto logo me fora a Sua Santidade mas sera ho mais cedo que eu poder e lhe direi ho que diso tinha sabido pera que se lhe dese credito que he rezam ha religioso que requiere cousa tanto contra (23) ho seu habito. *E* de tudo ho mais que pasar darei comta ha Vossa Alteza per Pero Rodriguez.

Item quanto as cousas de Vizeu nom tenho que dizer porque ao tempo que aqui cheguei Baltasar de Faria tinha ja mostrado ha carta de Vossa Alteza hao Papa e feito ho hofycio. *E* me dixee que ho tinha escryto ha Vossa Alteza e nom sosedejo mais por nom ser tempo ate nom vir ha reposta do nuncio porque com ysto se dara ha tudo fim.

Item tambem fui havizado e de pessoa de muita autorydade e servidor de Vossa Alteza como ho Papa tanto esperava que Vossa Alteza e asy ho ifamte lhe mandassem as graças de fazer ho ifamte cardeall como por ho recado do nuncio e que estava diso muito descontente de lhe Vossa Alteza diso nom mandar agradecimentos dizemdo que dizia Sua Santidade que ainda ho ifamte por quem ele he e por ha fama que tem de sua virtude e vida mereça que tambem ho fez por lhe parecer que niso (23 v.) hani-mava ha Vossa Alteza e lhe mostrava ha vomtade que pera as suas cousas tinha e com lhe parecer que niso lhe ganhava ha vomtade. *Eu* lhe res-

pomdi ho que me pareceho que compria a serviço de Vossa Alteza e do ifante.

Escrevo ysto ha Vossa Alteza pera que niso faça ho que lhe parecer seu serviço. Ho que poso dizer he que quem mo dixé se lhe deve dar lhe credito. Nom o digo nesta porque nom ha ei por certa.

Por Pero Rodriguez escreverei ha Vossa Alteza.

Nosso Senhor acrecente vida e Estado ha Vossa Alteza e a seu reino.

Simão da Veiga

6.º documento

(24) Item deve se pedir que todas as appellações que sairem d'ante os ordinarios e comisarios particulares do reino e sobdelegados em causas particulares que o inquisidor gerall com o Conselho as posa despachar finalmente sem mais appellação nem agravo.

Item deve se pedir que as appellações dos agravos judiciaes e extrajudiciaes que sairem d'ante o inquisidor gerall que o Conselho as posa detreminar finalmente como a bulla manda e que as sentenças finaes asi dos feitos que diante do inquisidor gerall se procesarem como dos outros que por elle specialmente forem comitados pera procesar somente se detreminem pello dito inquisidor gerall com o Conselho sem mais appellação nem agravo.

Item se deve impedir prorrogação de mais tempo se proceder nos crimes de heresia como nos outros delitos ordinarios pois a bulla manda que pasados tres annos *a die publicationis* fique em disposição do Direito Comum.

Item se deve pedir que em todos os crimes que tocarem a Inquisição comitados por christãos velhos e sendo acusados delles pasados os ditos tres annos que se garde na[s] taes causas a forma do Direito Comum porque bem abasta fiquar ho privilegio da bulla nos christãos novos somente e parece que sua tençam devia de ser esa.

Item deve se pedir que o inquisidor gerall que pello tempo for tendo justo impedimento possa cometer suas em parte ou em todo aquella pessoa que tenha qualidades que pera iso de direito se requiere.

Item ho nuncio que nam entenda (1).

7.º documento

(26) Carta de Simão Louzado na qual dava conta a el rey das coizas de que tratavão em Roma os christãos novos e do que tinha obrado o nuncio que estava em Portugal e lhe dizia que tinha sabido que

(1) Letra de outro punho.

o duque de Ferrara dezejava muito servir el rey e o mesmo o duque de Mantoa e o vice duque de Milão e todos os principais do senhorio de Veneza em cujas terras estão fogidos muitos christãos novos que forão deste reyno e outras muitas coizas. Não tem datta nem era.

Confiteor Deo omnipotenti et tibi pater etc.

Porque creio minhas cartas mais certas vão per esta via as destino a Vossa Alteza per ela e dyguo per pena o que não tenho tempo dizer por mim.

E falando ao ponto do que ora ho mundo daa por esta pitição que foy dada ao nuncio pode Vossa Alteza ver o que se lhe pidio per certos christãos novos tomou ha e espidios.

Eu a este pomto apresentey ao nuncio o que justo e serviço de Deus e de Vossa Alteza me pareceo o que se nele inprimyo muy bem.

Depois vierão certos christãos novos de Lamego fallar por parte doutros parentes pressos.

Não pude ainda aver a copia da pitição. Ave la ey.

Ouvy os e logo os expedio.

E porque estes avião estado em Roma e me conheciam que algúas vezes tomava supplicações de christãos novos nas mãas dos officiaes por onde aviam de pasar por eu ter intilgencia com todos que não pasassem coussas de christãos novos sem me darem a vista das supplicações fazia no asy.

Estes de Lamego em que fallo vendo o que eu fazia em Roma e lhes corrya ao contra derão larga conta ao nuncio e asy a deu ho nuncio a mim por onde cry ser verdade. Eu respondi ao nuncio que os que mal fazem avorecem aos bons e a luz e os que não entrão pela porta são pouco tementes a Christo e que se elle nuncio quisesse servir a Deus a Vossa Alteza a Sua Santidade e gançar muyta honrra e credito avia de avitar azos e cassos desta gemte e muyto servir Vossa Alteza porque ainda que todo fose em serviço de Deus o que com eles falava ho mundo tanbem falava a quem se avya tanbem cortar as raizes porque doutro modo hera meter se antre as tissouras. Tomou isto e outras muytas coussas que lhe apresentey muyto bem e parece me que as coussas que lhe apresento lhe satisfazem pois vejo exucução a ellas e as suas comunicar comigo. Creio que ho inimigo homem nesta parte posto que queyra não nos trovara do bom preposito em que ho nuncio esta posto de bem servir.

Ha tres dias que ho nuncio mandou hum seu criado a Valedolid com cartas pera dahi as mandarem pera Roma pera o Papa cardeaes e muytos senhores de Roma. Desta ves e doutras que vy tem escrito ao Papa das coussas deste reyno de Vossa Alteza coussas muy grandes justas e virtuosas que hum bom vasallo de Vossa Alteza não podera mais dizer. São eu com ver isto muyto consolado e mais por eu ser ho autor.

Desta ida que ho nuncio foy a Lixboa são certo que no moesteiro de São Francisco onde poussou hera tentado dos christãos novos que

poderya bem ser que averya annos que na dita igreja não entrarão nem com tanta devação mas não sey se de coração por tal ser nam foy sem causa sua ida la. *E* mais pois ouve de expidições de bullas bj^c cruzados e por certo tenho sabido ainda que os ouvise fica lhe senpre em seu peito a verdade deles. *E* por avitar caussas e coussas escrevy ao nuncio que se viesse de Lixboa a corte de Vossa Alteza a Evora e loguo se veo.

Hum criado que ho nuncio tem que serve de escrever as cartas de partes pera Roma que pera Portugal escrevo as eu vy frequentar grandemente com os christãos novos de dia e de noute. *E* porque este mancebo he irmão de hum homem que serve no resistro (25 v.) [do] Papa omde se paixão os breves secretos o qual serve pelo bispo Clono [cu]jo o dito officio e carguo he por ser seu fameliar temendo me destas [a]mizades e que por qualquer interesse se cegua a rezão aos homens cegos [e] livianos querendo isto avitar dise do casso ao dito mancebo o que me parecia que devya fazer. *Ouve* emmenda ate ora porem loguo avisey Baltassar de Farya que tivese olho e vigia nesta parte.

De Lixboa dos christãos novos e asy dos que estão pressos no castelo de Thomar fuy eu por vezes cometido a que os ajudase e porque não he cousa que nem cousas que ho mundo de que me ceguem nem fação carecer da rezão tudo isto que vem deito de mym e não me lenbra cousa em comparação de muito servir Vossa Alteza pera o que peço a Deus Noso Senhor me ajude pela sua mysericordia.

Em Roma esta hum homem que se chama Luis de Torres irmão doutros Torres que vivem em Lixboa.

Este que diguo esta em Roma em bom foro e pose o qual achey hum dia dando favor e ajuda pera se expidir hum breve pera Briatiz d'Oliveira pressa em Lixboa pela Santa Inquisição. *Estava* ja ho breve feyto e avisando eu disto Baltassar de Faria ouve do Papa o dito breve se não pasase. *Digo* isto porque quem não he por mym he comtra. *Pessou* lhe saber se dar elle esta ajuda neste breve e não olhou ao fym que nada se faz que se não saiba.

Digo isto porque vejo os Torres de Lixboa nella moradores tratarem grande amizade com ho nuncio. *Muy* frequentada sera ela justa e proveitosa porem ao diante saberey o que dela se tyra.

Eu creio que ainda que digão ao nuncio dar te[e]mos todo ouro do mundo e faze isto se por nos tudo teraa em nada por servir Vossa Alteza. *Isto* tenho ate qui visto e conhecido e praticado. *Não* sey se per tempo ho imigo homem vyra a semear sua semente. *Zizarão* na boa sementeyra per mi feita o que Christo não primitira.

E me parece que se deve senpre escrever e amimar os cardeaes com cartas porque as estimão muyto e folgam muyto com ellas e dobrado com as de Vossa Alteza porque amtre eles reynão os apititos mundanos em quaes são os mais favoridos dos reis porque sendo deste modo he te los e quando não servirem não desservirão.

Tenho eu sabido que ho duque de Ferrara deseja muito ocoer cousa em que sirva Vossa Alteza.

As suas terras e estado por ser junto do Rio do Poo que vay ter ao mar junto de Veneza vão ter muytos christãos novos tratar dos fugydos. *Se* se Vossa Alteza lhe mandase cousa de seu serviço que inteiramente ho farya e o mesmo digo do duque de Mantua e do que he vice duque de Millão e asy todos os principaes da senhorya de Veneza que não he pouco terem todos este bom zello ao serviço de Vossa Alteza. *E* pois Christo Noso Senhor daa a Vossa Alteza este tanto e santo poder sobre todos os principes poupe os Vossa Alteza.

E avendo muyto que dizer por aquy não quero mais fallar.

Tome Vossa Alteza isto de mym como de bom vasallo e bom christãoo temente muito a Deus e desejante muyto servi lo e a Vossa Alteza e se vay mal arrumada quem he da terra della falla e se longa não se pode dizer muyto em pouco.

De tudo peço perdão.

Deus Noso Senhor de a Vossa Alteza o que deseja pois tudo ha pera o servir. *E* em seu santo serviço amen.

Symão Lousado